



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

LEI Nº 2.350 /2001

Esta lei foi alterada pela lei municipal nº2642 de 28 de junho de 2006

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de Salto para o período de 2002 e 2005, constituído pelos Anexos I, II e III desta lei, o qual será executado nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual de cada exercício.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Artigo 3º - O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução mediante lei específica, de iniciativa do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
em 17 de dezembro de 2.001

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

JOSÉ LUIZ DIOGO
Secretário de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2002 / 2005 ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DESCRIÇÃO |
|-------|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| 01 | 01 | | Câmara Municipal |
| | | | Corpo Legislativo e Secretaria |
| 02 | | | Gabinete do Prefeito |
| | 01 | | Gabinete do Prefeito |
| 03 | | | Secretaria de Governo |
| | 01 | | Gabinete do Secretário |
| | 02 | | Guarda Municipal |
| | 03 | | Corpo de Bombeiros |
| | 01 | | Departamento de Trânsito |
| 04 | | | Secretaria dos Negócios Jurídicos |
| | 01 | | Gabinete do Secretário |
| 05 | | | Secretaria da Administração |
| | 01 | | Gabinete do Secretário |
| 06 | | | Secretaria da Fazenda |
| | 01 | | Gabinete do Secretário |
| | 02 | | Divisão de Contabilidade |
| | 03 | | Divisão de Rendas |
| | 04 | | Divisão de Finanças |
| 07 | | | Secretaria de Educação |
| | 01 | | Gabinete do Secretário |
| | 02 | | Ensino Fundamental |
| | | 01 | Ensino Fundamental – Fundef |
| | | 02 | Ensino Fund. Rec. Próprios e Outros |
| | 03 | | Ensino Supletivo |
| | | 01 | Ensino Supletivo – 1º Grau |
| | | 02 | Ensino Supletivo – 2º Grau |
| | | 03 | Ensino Supletivo – Profissionalizante |
| | 04 | | Creches |
| | 06 | | Divisão de Merenda Escolar |
| 08 | | | Secretaria Cultura e Turismo |



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

| | | | |
|----|----|----|--|
| | 01 | | Gabinete do Secretário |
| | 02 | | Divisão de Cultura |
| | 03 | | Divisão de Turismo |
| | | | |
| 09 | | | Secretaria da Saúde |
| | 01 | | Fundo Municipal Saúde |
| | | 01 | Hospital |
| | | 02 | Central de Saúde |
| | | | |
| 10 | | | Secretaria Urbanismo e Planejamento |
| | 01 | | Gabinete do Secretário |
| | | | |
| 11 | | | Secretaria de Obras e Serviços Públicos |
| | 01 | | Gabinete do Secretário |
| | 02 | | Divisão de Serviços |
| | | | |
| 12 | | | Secretaria da Criança Ad. Bem Estar Social |
| | 01 | | Gabinete do Secretário |
| | 02 | | Fundo Ass. Social – FMAS |
| | | | |
| 13 | | | Secretaria Indústria, Comércio e Agricultura |
| | 01 | | Gabinete do Secretário |
| | | | |
| 14 | | | Secretaria de Esportes |
| | 01 | | Gabinete do Secretário |
| | | | |
| 15 | | | Encargos Gerais do Município |
| | 01 | | Rec. c/ Superv. Secretaria da Fazenda |



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO II PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2002 / 2005

| Órgão/Programas | Objetivos/Metas |
|--|---|
| 01 - Câmara Municipal | |
| 01.01 – Reparos e Reformas | - No Plenário, nas instalações elétricas e revestimentos das paredes. |
| 01.02 - Tribuna dos Vereadores | - Modificação, com implantação de equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho. |
| 01.03 - Informatização | - Complementação do sistema de informatização da Câmara para melhorar os serviços do Legislativo. |
| 01.04 - Equipamentos, utensílios, móveis, etc. | - Reequipamento de serviço de som e aquisição de móveis e utensílios. |
| 02 - Gabinete do Prefeito | |
| 02.01 – Novo Paço Municipal | - Melhorar o atendimento aos munícipes |
| 03 – Secretaria de Governo | |
| 03.01 – Informatização | - Aprimoramento e agilização do setor de formalização de atos. |
| 03.02 – Segurança Municipal | - Ampliação da Guarda Municipal e aquisição de equipamentos. |
| 04 – Secretaria dos Negócios Jurídicos | |
| 04.01 – Dívida Ativa | - Implantação de sistema de controle integrado da Dívida Ativa. |
| 05 – Secretaria da Administração | |
| 05.01 – Procedimentos Licitatórios | - Informatização dos sistemas de controle de procedimentos licitatórios integrados, com controle de estoques, visando aquisições em lotes econômicos. |
| 06 – Secretaria da Fazenda | |
| 06.01 - Informatização | - Implantação, melhoria e rapidez no sistema de cadastro, tributação, fiscalização, informações econômico-fiscais, arrecadação e controle da Dívida Ativa . |
| 06.02 – Controle financeiro e orçamentário | - Implantação de sistema de controle financeiro e orçamentário integrado com custos setoriais. |
| 06.03 - Reciclagem | - Treinamento, capacitação e contratação de pessoal necessário à fiscalização para |



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

| | |
|---|---|
| | melhoria de arrecadação. |
| 06.04 – Amortização da Dívida Pública | - Redução da dívida municipal de origem contratual, contributiva e proveniente de decisões judiciais, |
| 07 – Secretaria de Educação | |
| 07.01 - PROEP | - Programa destinado à implantação de escola profissionalizante. |
| 07.02 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares | - Expansão e manutenção da rede municipal de Pré-Escola, de Educação Infantil, Creches, Centro de Educação Municipal e Ensino Supletivo. |
| 07.03 – Combate às drogas e à violência nas escolas | - Implantação de programas de prevenção e combate ao uso de drogas e à violência nas escolas. |
| 07.04 – Merenda Escolar | - Implantação de programa de melhoria da merenda escolar, destinado a prover alimentação adequada à população em idade escolar. |
| 07.05 – Transporte Escolar | - Implantação de programa de transporte escolar destinado a prover locomoção de estudantes carentes. |
| 07.06 – Reciclagem e treinamento de profissionais da educação | - Capacitação e aprimoramento de profissionais da área de educação visando a valorização de recursos humanos. |
| 08 – Secretaria de Cultura e Turismo | |
| 08.01 – Espaços culturais | - Dotar áreas de uso comum do povo e próprios municipais com equipamentos que permitam sua utilização para eventos culturais. |
| 08.02 – Eventos Culturais | - Instituição, ampliação e aprimoramento de eventos culturais geradores de turismo, através de parcerias com setores públicos e privados. |
| 08.03 – Multimídia social | - Dotar a Secretaria de equipamentos e materiais para divulgação de eventos culturais e turísticos. |
| 09 - Secretaria de Saúde | |
| 09.01 – Gestão compartilhada do Hospital Municipal | - Melhorar atendimento hospitalar e diminuir os custos operacionais. |
| 09.02 – Redução dos índices de mortalidade | - Diminuição dos índices de mortalidade infantil de 19/1000 para 16/1000 em 1 ano e para 14/1000 em 3 anos. Redução em 30% da mortalidade materna no período de 4 anos. |
| 09.03 – Redução da Morbi – mortalidade por causas preveníveis | - Redução em 20% a morbi-mortalidade de doenças por causas preveníveis em um |



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

| | |
|--|---|
| | período de 4 anos. |
| 09.04 – Redução da morbidade por patologia bucal | - Reduzir em cerca de 20% os índices de cáries e patologias bucais no primeiro ano e em 40% em um período de 4 anos. |
| 09.05 – Central Farmacêutica | - Implantação de Central Farmacêutica para produção e distribuição de sais. |
| 09.06 – Postos de Saúde e Centros Integrados | - Instalação de Postos de Saúde e Centros Integrados para suporte dos programas e projetos de redução de mortalidade e morbidade no Município. |
| 10 – Secretaria de Urbanismo e Planejamento | |
| 10.01 - Informatização | - Informatização do cadastro de processos que tramitam pela Prefeitura. |
| 10.02 – Reciclagem e treinamento de pessoal | - Contratação e treinamento de funcionários destinados à fiscalização. |
| 11 – Secretaria de Obras | |
| 11.01 – “Água Viva” | - Programa de investimentos com implantação de estações de tratamento de águas |
| 11.02 – “Viver bem” | - Programa de investimento com ampliação das redes de distribuição de água, de galerias pluviais e de coleta de esgotos. |
| 11.03 – “Cidadania e Dignidade” | - Programa de investimento com pavimentação, recuperação de pavimentação e de obras complementares, em vias e logradouros públicos. |
| 11.04 – “Cidadania e Solidariedade” | - Programa de investimento com obras destinadas a Postos de Saúde e Centros de atividades médicas. |
| 11.05 – “Cidadania e Cultura” | - Programa de investimento com obras destinadas ao funcionamento de escolas, compreendendo instalação, reforma e ampliação. |
| 11.06 – Recuperação de Espaços Públicos | - Programa de investimento com reurbanização e reestruturação de Praças, Parques e demais espaços destinados ao uso comum do povo. |
| 11.07 – Coleta de lixo | - Manutenção e aprimoramento da coleta e destinação de lixo urbano, com implantação de sistema de coleta automatizada e reciclagem de resíduos. |
| 12 – Secretaria da Criança Adol. e Bem Estar Social | |
| 12.01 – “Renda Mínima” | - Programa destinado a suprir ou suplementar a renda necessária à |



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

| | |
|---|---|
| | subsistência condigna de famílias em estado de vulnerabilidade social. |
| 12.02 – Apoio ao Futuro Cidadão | - Programa destinado à função sócio-educativa suplementar. |
| 12.03 – Integração do Portador de Deficiência | - Programa destinado a promover ações de apoio psicológico cultural e de relacionamento social para integração do portador de deficiência na comunidade. |
| 12.04 – Respeito ao idoso | - Programa destinado a promover ações culturais, de lazer e de integração do idoso na comunidade. |
| 12.05 – Apoio a Entidades Filantrópicas | - Programa destinado a auxiliar financeiramente as entidades que atuam no apoio à criança, ao adolescente e ao idoso em estado de vulnerabilidade social. |
| 13 – Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura | |
| 13.01 – Incubadora de Empresas | - Programa destinado a apoiar a instalação de micro e pequenas empresas no Município através da capacitação de funcionários e desenvolvimento de tecnologias e organização funcional. |
| 13.02 – Parques Industriais | - Programas destinados à ampliação de Parques Industriais, no Município. |
| 13.03 - PAT | - Programa destinado e criar banco de dados que permita recolocação da mão-de-obra local. |
| 14 – Secretaria de Esportes | |
| 14.01 – “Excelência de Vida” | - Programa destinado a incentivar a população à prática de esportes e de ginásticas em próprios municipais e em áreas de uso comum do povo. |
| 14.02 - PRIATE | - Programa de recreação, iniciação, aperfeiçoamento e treinamento esportivo, destinado a incentivar, orientar e aprimorar a prática esportiva para todos, apoiar atletas com talento e formar equipes que representem a cidade em competições esportivas. |



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO III PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2002 / 2005 CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROGRAMA

| | |
|---|--|
| | 01 - CÂMARA MUNICIPAL |
| 01.01 - Reparos e reformas | |
| 01.02 - Tribuna dos Vereadores | |
| 01.03 - Informatização | |
| 01.04 - Equip., utensílios, imóveis, etc. | |
| | |
| | 02- GABINETE DO PREFEITO |
| 02.01 - Novo Paço Municipal | |
| | |
| | 03 - SECRETARIA DE GOVERNO |
| 03.01 - Informatização | |
| 03.02 - Segurança Municipal | |
| | |
| | 04 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS |
| 04.01 - Dívida ativa | |
| | |
| | 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 05.01 - Procedimentos licitatórios | |
| | |
| | 06 - SECRETARIA DA FAZENDA |
| 06.01 - Informatização | |
| 06.02 - Controle financeiro e orçamentário | |
| 06.03 - Reciclagem na fiscalização | |
| 06.04 - Amortização da Dívida Pública | |
| | |
| | 07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| 07.01 - PROEP | |
| 07.02 - Construção, reforma e ampliação de prédios escolares | |
| 07.03 - Combate às drogas e à violência nas escolas | |
| 07.04 - Merenda Escolar | |
| 07.05 - Transporte escolar | |
| 07.06 - Reciclagem e treinamento de profissionais da educação | |
| | |
| | 08 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO |
| 08.01 - Espaços culturais | |
| 08.02 - Eventos culturais | |
| 08.03 - Multimídia social | |



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

| | |
|---|--|
| | 09 – SECRETARIA DE SAÚDE |
| 09.01 – Gestão compartilhada do Hospital Municipal | |
| 09.02 – Redução dos índices de mortalidade | |
| 09.03 – Redução da morbi-mortalidade por causas preveníveis | |
| 09.04 – Redução da morbidade por patologia bucal | |
| 09.05 – Central farmacêutica | |
| 09.06 – Postos de Saúde e Centros Integrados | |
| | |
| | 10 – SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO |
| 10.01 – Informatização | |
| 10.02 – Reciclagem e treinamento de pessoal | |
| | |
| | 11 – SECRETARIA DE OBRAS |
| 11.01 – “Água Viva” | |
| 11.02 – “Viver Bem” | |
| 11.03 – “Cidadania e Dignidade” | |
| 11.04 – “Cidadania e Solidariedade” | |
| 11.05 – “Cidadania e Cultura” | |
| 11.06 – Recuperação de espaços públicos | |
| 11.07 – Coleta de lixo | |
| | |
| | 12 – SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E BEM ESTAR SOCIAL |
| 12.01 – “Renda Mínima” | |
| 12.02 – Apoio ao futuro cidadão | |
| 12.03 – Integração do portador de deficiência | |
| 12.04 – Respeito ao idoso | |
| 12.05 – Apoio a entidades filantrópicas | |
| | |
| | 13 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COM. E AGRICULTURA |
| 13.01 – Incubadora de empresas | |
| 13.02 – Parques industriais | |
| 13.03 – PAT | |
| | |
| | 14 – SECRETARIA DE ESPORTES |
| 14.01 – “Excelência de Vida” | |
| 14.02 - PRIATE | |